



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2510

Altera o Regimento Geral da UFOP, aprovado pela Resolução Cuni nº 1959.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 353ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Cuni nº 2361,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 212 do Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, aprovado pela Resolução Cuni nº 1.959, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 212 Os regimentos específicos previstos no parágrafo único do Artigo 1º deste Regimento Geral serão aprovados pelos respectivos órgãos colegiados ou em outras instâncias definidas neste Regimento, no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da entrada em vigor do Estatuto e do presente Regimento."

Ouro Preto, 25 de março de 2022.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)**, em 29/03/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0300978** e o código CRC **29C56CFB**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0300978

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br